



Exmo. Sr.
Vereador Hermes Martins Souto
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Avenida Governador Valadares, 594
38610-000 - Unai - MG

Nossa Referência: RD-05255/2011

Data: 24/03/2011

Sua Referência: Ofício nº 045/GSC, de 15/03/2011

Assunto: Iluminação Pública

Senhor Presidente:

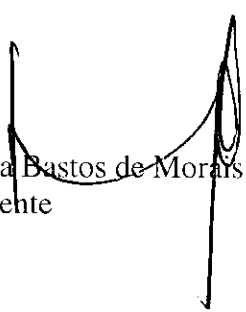
Registramos o recebimento do ofício no qual V.Exa. encaminha o Requerimento nº 115/2011, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, solicitando a instalação de iluminação pública na Rua JK, Bairro Santa Luzia, nesse Município.

Informamos que, por se tratar de Projeto exclusivo de iluminação pública, o custo do serviço é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Resolução, nº 414, de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

Orientamos a nossa Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público da Distribuição a contatar aquela Prefeitura, a fim de apresentar as condições técnicas e comerciais necessárias ao atendimento pretendido.

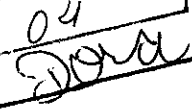
À disposição de V.Exa., agradecemos.

Atenciosamente,


Djalma Bastos de Moraes
Presidente

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	<i>essa ao vereador</i>
<i>altera do requerimento</i>	
EM	<i>4 / abril / 2012</i>


Hermes Martins Souto
PRESIDENTE

RECEBI
Em 05/04/11


PROTOCOLO OFICIAL

-01-40-2011-16:10-000644-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS